



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO N°. 58/2025

Solicita a contratação de um veterinário para o atendimento à saúde animal no município, visando melhorar o bem-estar dos animais e a saúde pública.

Senhor Presidente, nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresentamos à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada à **Secretaria Municipal de Agricultura**, solicitando a contratação de um veterinário para atuar no município, promovendo a saúde e o bem-estar dos animais.

Justificativa: Considerando a crescente demanda por atendimentos veterinários, tanto para animais de pequeno porte (domésticos) quanto para aqueles de grande porte (animais de produção), é fundamental que o município conte com um profissional qualificado para atender à população e aos produtores rurais.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 07 de março de 2025.


WESLLEY MADERSOM BORTOTTI
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral